

**P.^a Fran.^{co} Nunes de Sigr.^a Sarg.^{to} mor da
Parnayba.**

Logo q. Vm.^{ce} receber esta, venha a esta cid.^o falar-me.
Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 9 de Fevr.^a de 1784. // Francisco
da Cunha e Menezes.

**P.^a Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a Cap.^m mor
da Villa de Itú.**

A Inacio Leme da S.^a, condutor de hum prezo, q. veyo
dessa villa, remetido por Vm.^{ce}, e o deixou fugir em caminho,
dará o castigo, q. lhe parecer justo, confr.^o o seo merecimento.
Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 12 de Fever.^o de 1784. // Fran-
cisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m mor da V. de Pindamonhg.^{ba} Inacio
Bicudo de Sigr.^a**

A vista do q. Vm.^{ce} me representa na sua carta de 7 do
corr.^{te} mez, de q. o Sarg.^{to} mor Domingos Vieyra da Silva tem
empenho, q. seja Cap.^m o seo Alferes, q. Vm.^{ce} diz ser mulato,
e este está condecorado com o d.^o Posto: sou a dizer a Vm.^{ce},
q. eu só quero, q. os mais capazes sejam promovidos aos hon-
rozos Postos, como S. Mag.^o determina, e manda. Nesta oca-
zião escrevo a Camera, q. proponha os mais benemeritos: nel-
la confio toda a verd.^o p.^a eu obrar com a justiça, q. devo.
Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 13 de Fevereiro de 1784. // Fran-
cisco da Cunha e Menezes. //

P.^a a Camr.^a da V.^a de Pindamhg.^{ba}

Logo q. Vm.^{ces} receberem esta, me proporão tres sugei-
tos capazes, e benemeritos, p.^a eu delles escolher hũ p.^a Cap.^m
da comp.^a da orden.^a dessa villa, q. vagou por promoção de
Dom.^{os} Vieyra da S.^a a sarg.^{to} mor das orden.^{as} dessa mesma
villa: Bem entendido, q. a d.^a proposta hade ser feita com
a assistencia do Cap.^m mor, na fr.^a das ordens de S. Mag.^o
Deos g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 13 de Fever.^o de 1784. // Fran-
cisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m Mor da Atibaya, Francisco da Silvr.^a
Franco.**

Pela p.^{te}, q. Vm.^{ce} me dá, de q. o sold.^o dezertor Antonio
Telles, do Regim.^{to} do Coronel Manoel Mexia Leyte não pode

